

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**COMUNICADO AO MERCADO**

A Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a ser apreciada na próxima Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**”), prevista para ocorrer em 25 de abril de 2025, que contempla a distribuição de: (a) Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 11.295.959,31 (onze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), e (b) Dividendos Adicionais Propostos no valor de R\$ 948.704.040,69 (novecentos e quarenta e oito milhões, setecentos e quatro mil, quarenta reais e sessenta e nove centavos). O valor dos Dividendos Mínimos Obrigatórios somados aos Dividendos Adicionais Propostos, se aprovados, totalizará o montante de R\$ 960.000.000,00 (novecentos e sessenta milhões de reais), conforme segue:

Ações	Dividendo por Ação a ser distribuído
CXSE3 (ON)	R\$ 0,320000000

Aprovada a proposta, os Dividendos Mínimos Obrigatórios e os Dividendos Adicionais Propostos serão pagos em 15 de maio de 2025, e terão como base a posição acionária de 30 de abril de 2025. Dessa forma, as ações de emissão da Caixa Seguridade passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 2 de maio de 2025.

Esclarece-se que os Dividendos Mínimos Obrigatórios serão atualizados pela taxa SELIC da data do encerramento do exercício social, 31 de dezembro de 2024, até a data do pagamento acima referida (15 de maio de 2025). Haverá retenção do imposto de renda na fonte sobre a atualização referida, de acordo com a legislação vigente. Os acionistas dispensados da referida tributação deverão comprovar esta condição até 30 de abril de 2025 em uma agência do Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia.

Dessa forma, considerando os dividendos intercalares antecipados, incluindo a parcela imputada aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício já distribuída, a Proposta de Destinação de Resultados a ser submetida para a AGO prevê a distribuição equivalente a 91,71% do lucro líquido ajustado do exercício de 2024, considerando o padrão contábil CPC 11 (IFRS 4), totalizando o valor de R\$ 3.432.000.000,00 (três bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões de reais).

Maiores detalhes sobre o tema da destinação do lucro líquido do exercício, incluindo aquelas informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, serão informados na Proposta da Administração a ser oportunamente divulgada nos termos da legislação em vigor.

Brasília, 13 de fevereiro de 2025.

EDUARDO COSTA OLIVEIRA
Diretor de Finanças e Relações com Investidores
Caixa Seguridade Participações S.A.

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**NOTICE TO THE MARKET**

Caixa Seguridade Participações S.A. (“**Caixa Seguridade**” or “**Company**”) hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors approved on this date the Proposal for Allocation of Net Income for the fiscal year ended December 31, 2024, to be approved at the next Ordinary General Meeting (“**OGM**”) scheduled to take place on April 25, 2025, which includes the following distribution: (a) Amount of BRL 11,295,959.31 (eleven million, two hundred ninety-five thousand, nine hundred and fifty-nine reais and thirty-one cents) Mandatory Minimum Dividends, and (b) Amount of BRL 948,704,040.69 (nine hundred and forty-eight million, seven hundred and four thousand, forty reais and sixty-nine cents) Proposed Additional Dividends. If approved, the sum of the Mandatory Minimum Dividends with the Proposed Additional Dividends totals the amount of BRL 960,000,000.00 (nine hundred and sixty million reais), as follows:

Common Shares	Dividend per Share to be distributed
CXSE3	BRL 0.320000000

Once approved the Proposal, both the Mandatory Minimum Dividends and the Proposed Additional Dividends will be paid on May 15, 2025, based on the shareholder position of April 30, 2025. Thus, the shares will be ex-dividends on May 2, 2025.

The Mandatory Minimum Dividends amount will be updated by the SELIC rate from the closing date of the fiscal year (December 31, 2024) to the beforementioned payment date (May 15, 2025). There will be withholding of income tax at source on the update, in accordance with current legislation. Shareholders exempt from said taxation must prove this condition by April 30, 2025, at a branch of Banco Bradesco S.A., the depository financial institution of shares issued by the Company.

Thus, considering the anticipated dividends, including the portion attributed to the mandatory minimum dividends for the fiscal year already distributed, the Proposal for Allocation of Net Income to be approved at the OGM contains the distribution of the equivalent to 91.71% of the adjusted net income for the year 2024, according to the

IFRS 4 (CPC 11) accounting standard, totaling the amount of BRL 3,432,000,000.00 (three billion, four hundred and thirty-two million reais).

Further details on the allocation of net income for the year, including the information indicated in Annex A of CVM Resolution 81/2022, as amended, will be informed in the Management Proposal to be disclosed in due course under the terms of the legislation in force.

Brasília, February 13, 2025.

EDUARDO COSTA OLIVEIRA
CFO and IRO
Caixa Seguridade Participações S.A.